

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS e EVENTUAIS INTERESSADOS

(art. 34 da Lei 3365/41)

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, Execuções Fiscais, Acidente do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Tubarão – Estado de Santa Catarina tramitam os Autos de **AÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE LIMINAR processo 0001991-88.2010.8.24.0075**, em que figuram como partes **Interligação Elétrica Sul S/A** em face de **Vonia Marcon de Souza, Henrique Marcon de Souza e Manoel Marcon de Souza**. O presente edital, de acordo com o Art. 34, do Decreto-Lei 3.365/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados para eventual manifestação no prazo de **10 (dez) dias**, referente a ação supra mencionada. Conforme consta na **petição inicial** apresentada pela parte autora requerendo a desapropriação da área descrito a seguir: “(...) *A Expropriante firmou acordo para promover a desapropriação judicial das áreas de terra declaradas de utilidade pública: Faixa de Servidão de Rede de Alta Tensão no sitio São Bernardo, Margem Esquerda, município de Tubarão, com faixa atingida pela servidão medindo 0,4525ha, parte de um todo maior com 2,5728ha, matriculado sob o n. 58.625, livro 2, fls.24 do 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão – SC. Valor da desapropriação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei.*

Tubarão, 16 de maio de 2022.

Vonia Marcon de Souza
Henrique Marcon de Souza
Manoel Marcon de Souza